

PORTARIA Nº 228/2019/GAB/SESP, DE 13 de setembro de 2019.

Prorrogação de prazo do PAD nº 003/2019, e manutenção dos membros da Comissão Processante e convalidação dos atos praticados no referido PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, como também o Art. 42, Parágrafo único e o Art. 50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando os motivos constantes na solicitação de prorrogação de prazo da CI nº 345/2019, a dificuldade de CITAÇÃO do acusado;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a prorrogação de prazo para mais 30(trinta) dias, para conclusão da instrução do processo administrativo disciplinar nº 003/2019, a contar do dia 08/09/2019, e manter os mesmos membros da Comissão Processante e convalidação dos atos praticados no referido PAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de setembro de 2019

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6198ad2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar